




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.102.517/0001-19  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019.

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se: o Pregoeiro, Senhor ROBERTO PENKAL e sua Equipe de Apoio: MARIA SALETE KERECZ LEVANDOVSKI e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, nomeados pelo Decreto nº 2148, de 21 de dezembro de 2018, com alteração da composição da Equipe de Apoio, Decreto nº 2.169 de 15 de abril de 2019; para julgamento da documentação da empresa TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. EPP, primeira colocada no **ITEM 01** (prestação de serviços de Brigadistas), referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019; tendo como objeto contratação de empresas especializadas para prestarem serviços de Segurança não Armada e Brigadistas, para realização da XXI Festa do Boi Ralado, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2019, no Estádio 16 de Abril. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio analisaram a documentação da proponente TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. EPP e verificaram que os documentos mencionados na sessão de abertura do Pregão no dia cinco de setembro de dois mil e dezenove estão em conformidade com o objeto social da empresa. Quanto aos Certificados dos Brigadistas, o Pregoeiro consultou o site do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e que os certificados dos profissionais apresentados pela empresa na documentação exigida no subitem 8.1.4.1., alínea "a" do Edital (**Cópia do Certificado de Curso e Treinamento de Formação de Brigadista Particular, nos moldes das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, dos profissionais que irão prestar os serviços**), não estão credenciados junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em desconformidade com o artigo 35, Seção V da Instrução Normativa – IN 028/DAT/CBMSC, ficando a mesma inabilitada do certame. Passou a abertura da documentação da segunda colocada no ITEM 01, a proponente DAIANE NEVES EIRELI ME, onde verificou-se que a empresa apresentou a documentação exigida no item 8.0 do Edital. Em nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, às nove horas e cinquenta e quatro minutos.

  
ROBERTO PENKAL  
Pregoeiro

  
MARIA SALETE KERECZ LEVANDOVSKI  
Equipe de Apoio

  
TIAGO JOSÉ TEIXEIRA  
Equipe de Apoio